PORTARIA N° 028, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°. 01/2024/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização da sessão de Júri Popular designado para o dia 07/05/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 07/05/2024, em razão da realização da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 06 de maio de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 06 de maio de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício n°. 01/2024/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização da sessão de Júri Popular designado para o dia 07/05/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 07/05/2024, em razão da realização da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 06 de maio de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 06 de maio de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 06 12:18:09 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)